



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

ORDEM DO DIA

22ª Reunião Ordinária, no Segundo Período Legislativo, da Terceira Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, à ser realizada no dia 28 de agosto de 2023, às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469:

INÍCIO DOS TRABALHOS:

PEQUENO EXPEDIENTE:

Leitura de um texto Bíblico

Leitura dos Expedientes

Leitura, Discussão e Votação da Ata da reunião anterior.

GRANDE EXPEDIENTE:

PROJETOS DE LEI EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

DO EXECUTIVO:

a) **2394/2023** - Altera Lei Municipal nº 027/1999, renumerada para nº 182, de 09 de setembro de 1999 e suas alterações, a qual Dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Executivo Municipal de Serranópolis do Iguaçu, e suas alterações posteriores;

b) **2395/2023** - Altera Dispositivos da Lei Municipal nº Lei nº 948, de 13 de dezembro de 2011, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Serranópolis do Iguaçu – pr, no que se refere à Criação do Cargo de Professor de Educação Física e dá outras providências;

c) **2396/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;

d) **2397/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;

e) **2398/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;

f) **2399/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;

g) **2400/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PROJETO DE LEI QUE SERÁ BAIXADO PARA AS COMISSÕES PERMANENTES:

DO EXECUTIVO:

a) **2401/2023** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências.



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

INDICAÇÕES:

54/2023 – PEDRO LAURO SEHN, LOACIR JOSÉ DEMBOGURSKI, JILBERTO JOSÉ DANIEL e ENAIDE ELISABETA LEICHTWEIS MICHEL, Indicam ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade da construção de um quiosque junto ao Campinho de Futebol Sintético que está sendo construído no bairro Jardimópolis e que posteriormente seja realizada Concessão Administrativa do mesmo a munícipes interessados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

PALAVRA LIVRE

ENCERRAMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 24 de agosto de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente